



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 3.264,94 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** para viabilizar a prestação de contas objeto do processo 36792/2021 – PROTEJO da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 22 de fevereiro de 2022.


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.264,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.264,94 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Unidade Orçamentária: 04 – Depto de Direitos Humanos

Função: 0006 – Segurança Pública

Subfunção: 0422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa de Governo: 0031 – Garantia dos Direitos Humanos

Projeto/Atividade: 9033 – Projeto Proteção para Jovens

3.3.3.2.0.93 – Indenizações e Restituições (00010000) R\$ 3.264,94

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial R\$ 3.264,94

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

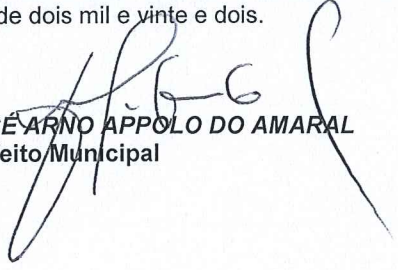
Projeto/Atividade: 4010 – Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1118/0001) R\$ 3.264,94

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial R\$ 3.264,94

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal